



BOLETIM DE ESTATÍSTICAS/2015

O Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral - Genafe foi criado por meio da Portaria PGR nº 206, de 23 de abril de 2013, com o objetivo de coordenar a execução do Plano de Ação da Função Eleitoral, bem como o exercício da atuação eleitoral no país. Com a publicação da Portaria PGR/MPF nº 556, de 13 de agosto de 2014, foi incorporado à estrutura do gabinete do procurador-geral da República.

Dentre as atribuições do Genafe, consta a incumbência de **reunir informações sobre o funcionamento das Procuradorias Regionais Eleitorais**. Diante disso, a Coordenação Nacional do Grupo, em trabalho conjunto com a Secretaria Jurídica e de Documentação – SEJUD/PGR, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STI/PGR e Corregedoria do Ministério Público Federal – CMPF, desenvolveu **módulo de apresentação das estatísticas da função eleitoral**.

Atualmente, encontra-se disponível, por intermédio do **Sistema Único**, a estatística de movimentação de **processos judiciais**, que contabiliza o saldo anterior, entrada, saída e autos remanescentes de cada unidade; e de **procedimentos extrajudiciais**, que mensura o saldo anterior, a quantidade de autos distribuídos, finalizados e remanescentes.

Ressalte-se, por oportuno, que a SEJUD submeteu os dados exibidos na plataforma à validação das Procuradorias Regionais Eleitorais e da Procuradoria-Geral Eleitoral, medida esta que conferiu confiabilidade e oficialidade às estatísticas do eleitoral.

Além disso, vale registrar que o **módulo manifestações** está em fase de desenvolvimento e, tão logo concluído e validado, poderá ser acessado pelo Sistema Único, detalhando as produtividades das PREs e da PGE.

Para propiciar uma melhor compreensão dos dados, o Genafe disponibilizará **boletim de estatísticas**, por meio do qual serão apresentados os números de forma mais clara e didática.

Nesta edição, será exibida a consolidação dos dados de fluxo judicial e extrajudicial das PREs, relativos ao período de janeiro a dezembro de 2015. As estatísticas da PGE, contudo, não serão apresentadas neste boletim, em função da recente implantação do Sistema Único e da necessidade de ajustes técnicos para apresentação dos números.



ESTATÍSTICA JUDICIAL¹

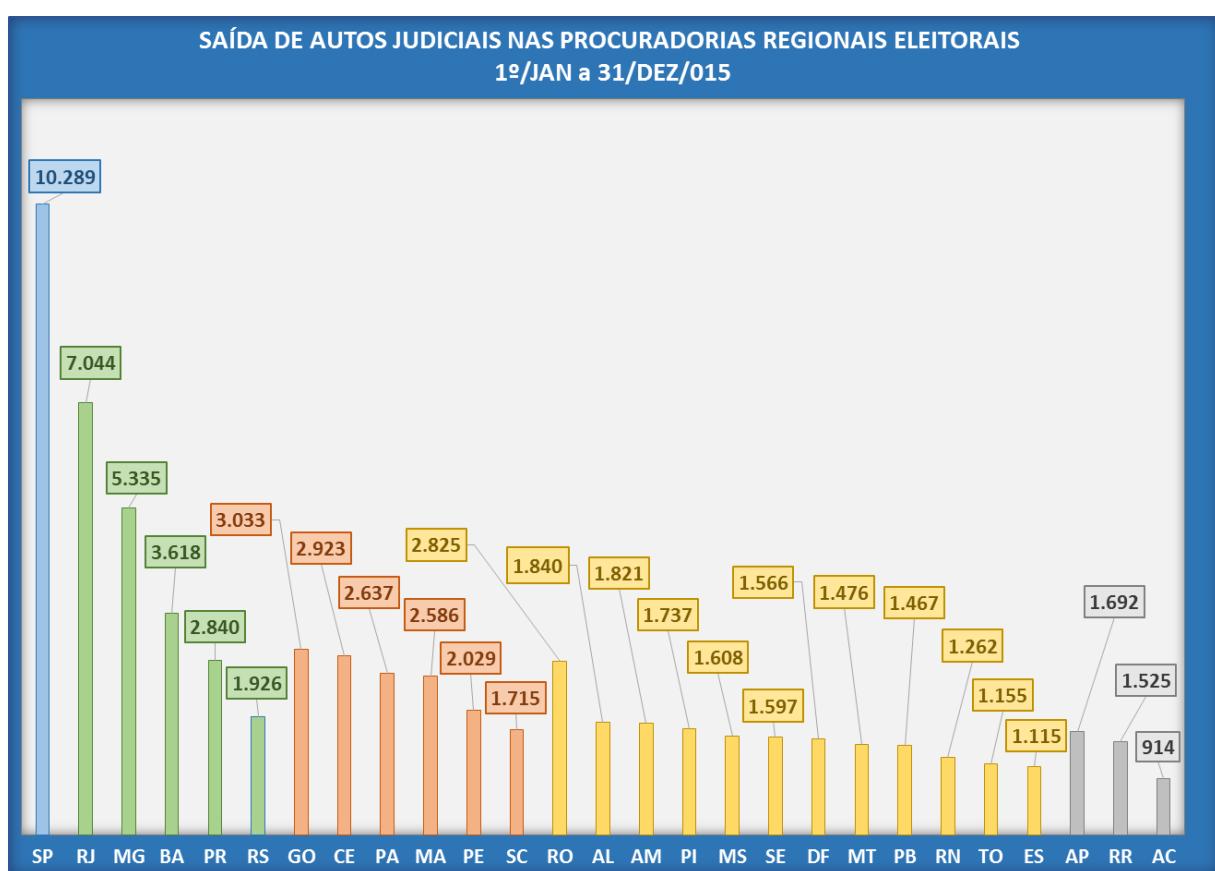
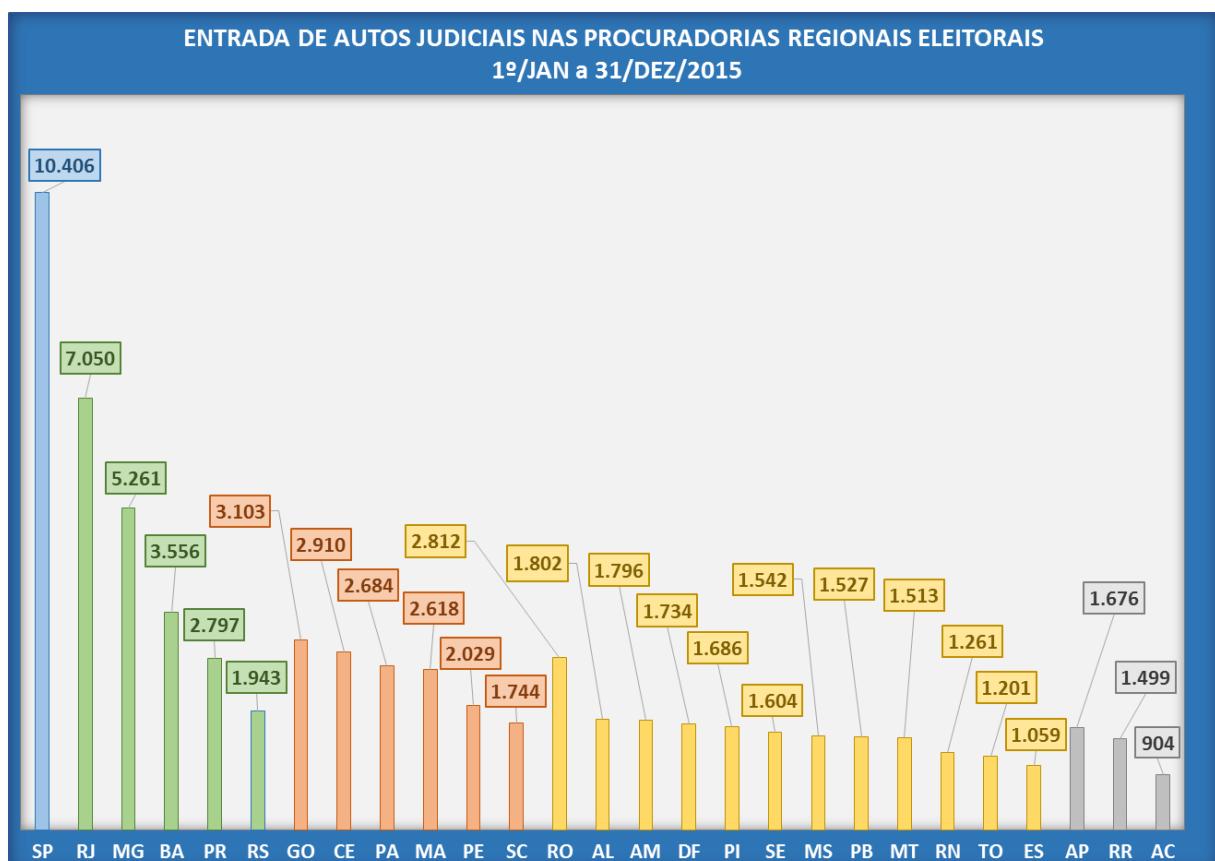
O tabela abaixo apresenta números relacionados à **atividade judicial** das Procuradorias Regionais Eleitorais. Nela, são contabilizadas as seguintes informações: **(i) saldo anterior**, que corresponde à quantidade de **autos judiciais localizados** nas PREs em **31 de dezembro de 2014**; **(ii) entrada**, que retrata a **movimentação** de processos para as PREs; **(iii) saída** de processos das unidades; **(iv) remanescentes**, assim considerados os autos localizados nas PREs em **31 de dezembro de 2015**.

CATEGORIA	PRE	SALDO ANTERIOR 31/DEZ/2014	ENTRADA	SAÍDA	REMANESCENTES 31/DEZ/2015
Especial	SP	71	10.406	10.289	188
1	BA	92	3.556	3.618	30
1	MG	80	5.261	5.335	6
1	PR	49	2.797	2.840	6
1	RJ	22	7.050	7.044	28
1	RS	22	1.943	1.926	39
2	CE	68	2.910	2.923	55
2	GO	29	3.103	3.033	99
2	MA	68	2.618	2.586	100
2	PA	65	2.684	2.637	112
2	PE	9	2.029	2.029	9
2	SC	1	1.744	1.715	30
3	AL	61	1.802	1.840	23
3	AM	118	1.796	1.821	93
3	DF	0	1.734	1.566	168
3	ES	91	1.059	1.115	35
3	MS	69	1.542	1.608	3
3	MT	53	1.513	1.476	90
3	PB	56	1.527	1.467	116
3	PI	1.547	1.686	1.737	1.496
3	RN	69	1.261	1.262	68
3	RO	15	2.812	2.825	2
3	SE	35	1.604	1.597	42
3	TO	12	1.201	1.155	58
4	AC	11	904	914	1
4	AP	54	1.676	1.692	38
4	RR	33	1.499	1.525	7
TOTAL		2.800	69.717	69.575	2.942

Fonte: Business Intelligence da área eleitoral, Microstrategy, 21/fevereiro/2016, às 17h30

¹ Sistema Único > Estatística > Outros Relatórios > Único > 1. Geral > 5. Função Eleitoral > 1. Dashboards > D01. Estatística Eleitoral Judicial

A seguir, a representação gráfica das entradas e saídas de autos judiciais.





ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL²

O tabela abaixo apresenta números relacionados à **atividade extrajudicial** das Procuradorias Regionais Eleitorais. Nela, são contabilizadas as seguintes informações: **(i) saldo anterior**, que corresponde à quantidade de procedimentos não finalizados em **31 de dezembro de 2014**, ou seja, ainda em tramitação nas PREs; **(ii) autos formalmente distribuídos** no Sistema Único; **(iii)** autos com **distribuição finalizada**, em razão de promoção de arquivamento, declínio de atribuições, etc; **(iv)** **remanescentes**, assim considerados os autos não finalizados em **31 de dezembro de 2015**.

CATEGORIA	PRE	SALDO ANTERIOR 31/DEZ/2014	DISTRIBUÍDOS	FINALIZADOS	REMANESCENTES 31/DEZ/2015
Especial	SP	95	1.137	1.127	105
1	BA	20	39	40	19
1	MG	76	267	312	31
1	PR	166	305	443	28
1	RJ	35	1	36	0
1	RS	52	174	173	53
2	CE	19	8	22	5
2	GO	109	71	173	7
2	MA	5	2	6	1
2	PA	48	8	49	7
2	PE	16	154	154	16
2	SC	15	265	263	17
3	AL	18	3	14	7
3	AM	8	5	11	2
3	DF	6	8	13	1
3	ES	58	167	209	16
3	MS	0	41	29	12
3	MT	36	130	164	2
3	PB	54	44	72	26
3	PI	13	33	44	2
3	RN	44	30	27	47
3	RO	58	43	100	1
3	SE	32	32	53	11
3	TO	17	7	24	0
4	AC	1	5	6	0
4	AP	46	37	51	32
4	RR	58	18	72	4
TOTAL		1.105	3.034	3.687	452

Fonte: Business Intelligence da área eleitoral, Microstrategy, 21/fevereiro/2016, às 18h30

² Sistema Único > Estatística > Outros Relatórios > Único > 1. Geral > 5. Função Eleitoral > 1. Dashboards > D02. Estatística Eleitoral Extrajudicial

A seguir, a representação gráfica das distribuições e finalizações de autos extrajudiciais.

